



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EDITAL Nº 003/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS - BA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 31, § 3º da Constituição Federal, Art. 63 e Art. 95, § 2º da Constituição da Bahia, Lei Complementar nº 06/91, Resolução TCM nº. 318/97 alterada pela Resolução nº 428/2000, Resolução TCM nº. 1060/05 e artigo 53, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar em disponibilidade pública, a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2013 do Poder Executivo do Município de Barreiras, para qualquer contribuinte que desejar dar vista na documentação.

Artigo 2º - As Contas permanecerão disponíveis do dia 01 (primeiro) de abril de 2014 até o dia 30 (trinta) de maio de 2014, de segunda à sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das 07h00min às 13h00min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras - BA.

Parágrafo único. As pastas ficarão disponíveis para a realização de cópias xerográficas até as 13:00h.

Artigo 3º - Ficam designados os funcionários **Leonardo Teixeira de Carvalho** e **Onivaldo Rodrigues de Souza** para acompanhamento e acolhimento de questionamentos e denúncias decorrentes da apreciação.

Artigo 4º - O Contribuinte que desejar examinar as referidas prestações de contas deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e assinar o livro de registro de usuários, no qual deverá constar o nome, RG/CPF, endereço domiciliar e outras informações que se fizerem necessárias.



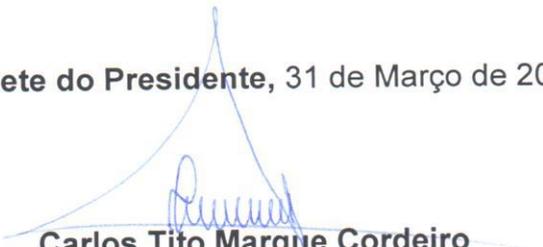
Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Artigo 5º - Ficam disponibilizados aos consulentes o uso do espaço físico da Assessoria de Comunicação da Câmara onde se encontram as pastas das contas da Câmara Municipal de Barreiras.

Artigo 6º - Fica estabelecido que apenas um contribuinte, consulente, diariamente poderá utilizar sua própria máquina de xerox ou scanner durante o horário constante no Artigo 2º.

Gabinete do Presidente, 31 de Março de 2014.



Carlos Tito Marque Cordeiro

Presidente da Câmara